



**INSTRUMENTO 03/2019  
CONTRATO n° 05/2017  
ADITAMENTO N°02**

**2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 05/2017 para prestação de serviço de Internet Fibra para Câmara Municipal de Joanópolis, visando atualizar o objeto do serviço para velocidades maiores de conexão, sem custo adicional para a Administração.**

As partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 00.950.072/0001-08, com sede administrativa na Rua Francisco Wolhers, n° 146, Centro, Joanópolis/SP, neste ato representada pelo, Sr. Marcos Paulo da Cunha, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 29013070-8, inscrito no CPF sob n° 171.157.378-78 e a **LX7 Tecnologia Ltda-ME**, estabelecida à Rua Francisco Wolhers, n° 128, Centro, Município de Joanópolis, Estado de São Paulo, Cep n° 12.980-000, inscrita no CNPJ n° 09.101.089/0001-57, neste ato, representada pela sócia-proprietária Senhora Hiroko Ueno Ishihara, portadora da cédula de identidade n° 4.140.186 e CPF n° 262.406.828-70, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições no presente TERMO ADITIVO, nas seguintes condições:

**Cláusula Única:**

Tendo em vista a evolução natural dos serviços de telecomunicações, concordam as partes em **atualizar a velocidade contratada de download para 30 Mbps e de upload para 15 Mbps**, mantendo-se inalteradas todas as outras cláusulas do contrato.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Roberto Aparecido Cursino Bispo

**LX7 Tecnologia Ltda-ME**  
HirokoUenoIshihara

Testemunhas:

Verônica Aparecida de Moraes Melo  
RG: 41.087.338-x

Simoni Alessandra de Oliveira  
RG: 35.152.424-1

Fernando Pivi de Almeida  
Procurador Jurídico do Legislativo